

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 324/2026**

**Sumário:** Concedendo a rescisão de contrato de trabalho dos funcionários, Jacnilson Emanuel Lopes Vaz Tavares e Nelson Dos Anjos Rodrigues Fernandes.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 16 de março de 2026

Jacnilson Emanuel Lopes Vaz Tavares, Apoio Operacional, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedido a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 96º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Nelson dos Anjos Rodrigues Fernandes, Professor do Ensino Secundário Assistente I, GEF 4 Nível IX, quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, é concedido a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 96º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Praia, aos 31 de março de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.